

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Artigo 18, § 1º da lei nº 14.133/21

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade encontrar a melhor solução para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RETIFICA DE MOTOR COMPLETA E FORNECIMENTOS DE PEÇAS, em lote único, para o caminhão prensador placa QQQ 3987, ano 2018/2019, branco, Chassi 9536G8245KR908135 lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que atende a coleta de lixo doméstico no município de João Pinheiro – MG.

A presente contratação é justificável, pois, trata-se de um serviço mais complexo, envolvendo a desmontagem do motor, inspeção e substituição de peças desgastadas, além de usinagens em componentes como o bloco e o cabeçote. A retífica visa restaurar o motor para as condições de fábrica, garantindo que ele opere de forma eficiente e confiável, visando preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil do veículo, mantendo-o em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento com segurança, das demandas de operacionalização na coleta regular de lixo doméstico no município, consequentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes da Secretaria.

Os motores ao longo dos anos estão submetidos a desgaste natural devido há elevadas horas de trabalho nas rotas de coleta de lixo.

A utilização de peças de qualidade e realização de serviços em oficinas autorizadas reduzem as chances de ocorrência de desgastes prematuros e quebras inesperadas. As peças podem ser genuínas (Peças, materiais e equipamentos que passaram pelo controle de qualidade das montadoras e foram direcionadas ao mercado de reposição) ou Originais (Peças, materiais e equipamentos com as mesmas especificações mecânicas (materiais e processos), não sendo aceitas peças remanufaturadas, paralelas ou de procedência e qualidade inferior.

Ressalto que a empresa contratada que for prestar os serviços, por se tratar de serviço/conserto mais complexo, a empresa a ser contratada, deverá prestar o serviço bem como o fornecimento de peças para ter a garantia por completo. Esclarecendo ainda que, toda e qualquer empresa somente dá garantia das peças se ela própria fornecer.

Este Termo deverá acontecer no menor tempo, gerando economia de custos e tempo ágil, se tornando mais vantajoso esta contratação, evitando a paralização das atividades essenciais desta secretaria.

A contratação descrita busca otimizar o processo de serviços e manutenções bem como relevante medida de interesse público pelo desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização no município de João Pinheiro – MG.

2. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. As estimativas de contratação foram baseadas na urgência do veículo para suporte essencial na coleta de lixo doméstico no município de João Pinheiro/MG.

LOTE 01 - MOTOR MAN D0834					
PEÇAS					
ITEM	UND	QDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	JG	1	PISTÃO E ANEIS	12.456,16	12.456,16
2	JG	1	CAMISA DO MOTOR	1.604,29	1.604,29
3	JG	1	BRONZINA DE BIELA	1.950,74	1.950,74

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Av. José Batista Franco, Nº 232, Bairro Centro

João Pinheiro/MG - CEP: 38.770-000.

Telefone: (38) 3361-1931 - Email: obras@joaopinheiro.mg.gov.br

4	JG	1	BRONZINA DE MANCAL	1.475,40	1.475,40
5	JG	1	SEMI ANEL DE ENCOSTO	973,73	973,73
6	JG	1	BUCHA DE BIELA	429,66	429,66
7	JG	1	BUCHA DE COMANDO	695,98	695,98
8	JG	1	JUNTA COMPLETA	3.953,33	3.953,33
9	JG	1	VALVULA ADMISSÃO	1.838,36	1.838,36
10	JG	1	VALVULA ESCAPAMENTO	1.377,18	1.377,18
11	JG	1	GUIA DE VALVULAS	886,14	886,14
12	JG	1	RETENTOR DE VALVULAS	424,34	424,34
13	PÇ	1	BOMBA D'AGUA	1.596,11	1.596,11
14	PÇ	1	BOMBA DE OLEO	1.889,44	1.889,44
15	PÇ	1	FILTRO LUBRIFICANTE	368,19	368,19
16	PÇ	1	FILTRO COMBUSTIVEL	281,26	281,26
17	PÇ	1	BIELA	1.824,43	1.824,43
18	PÇ	1	EIXO VIRABREQUIM	18.251,31	18.251,31
19	PÇ	1	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 GL 20 L	1.021,76	1.021,76
Sub Total				53.297,81	

SERVIÇOS					
ITEM	UND	QDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
20	SV	1	EMBUCHAR BIELA	490,00	490,00
21	SV	1	RETIFICAR BIELA	3.044,33	3.044,33
22	SV	1	EMBUCHAR COMANDO	777,00	777,00
23	SV	1	ENCAMISAR CILINDRO	2.478,33	2.478,33
24	SV	1	MANDRILHAR MANCAIS	1.318,66	1.318,66
25	SV	1	PLAINAR BLOCO	983,33	983,33
26	SV	1	ESMERILAR VALVULA	639,33	639,33
27	SV	1	PLAINAR CABEÇOTE	500,33	500,33
28	SV	1	RETIFICAR SEDE VALVULA	697,00	697,00
29	SV	1	TROCAR GUIA DE VALVULA	576,33	576,33
30	SV	1	RETIFICAR/ POLIR	710,00	710,00
31	SV	1	LIMPEZA COMPLETA MOTOR	547,66	547,66
32	SV	1	MONTAGEM COMPLETA E REVISÃO	3.566,66	3.566,66
33	SV	1	REGULAR PISTOES	480,00	480,00
34	SV	1	REMOÇÃO/INSTALAÇÃO	3.693,33	3.693,33
35	SV	1	AFERIRIÇÃO EM BANCADA	1.222,66	1.222,66
36	SV	1	SERVIÇOS DE BICOS INJETORES	19.661,33	19.661,33
37	SV	1	REPARO COMPLETO BOMBA DE ALTA	7.300,00	7.300,00
Sub Total				48.686,28	

TOTAL LOTE 01	101.984,09
---------------------	------------

VEICULO	PLACA	ANO	CHASSI / Nº SERIE
CAMINHÃO COMPACTADOR	QQQ - 3987	2018/2019	9536G8245KR908135

3. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. De acordo com o que preconiza o art. 23 da lei 14.133/21, o valor estimado dessa contratação será de aproximadamente: **R\$ 101.984,09 (cento e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e nove centavo)** dentro das seguintes dotações orçamentárias:

Manutenção Setor de Limpeza Pública 15.452.1501.2028 3.3.90.30.00 fichas 194

Manutenção Setor de Limpeza Pública 15.452.1501.2028 3.3.90.39.00 fichas 195

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento **não** deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização, . Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos. A contratação deverá ser de formal global devido a garantia das peças e serviços.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após concluir este Estudo Técnico Preliminar aqui registrado, concluímos que o processo de licitação será realizado na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de **julgamento por menor em lote único**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

6.1. Conforme previsto no plano anual de contratações, que consolida todas as contratações que se pretende realizar ou prorrogar.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. O licitante deve proporcionar a entrega do motor, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento

7.2. Efetuar a entrega do objeto desta licitação em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo e procedência.

7.3. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.4. A empresa deverá possuir mão de obras especializada para eficaz dos serviços que serão autorizados através de uma Nota de Autorização de Fornecimento – NAF.

7.5. Os serviços deverão ser efetuados em local próprio da Contratada, com acompanhamento da efetivação dos serviços por um servidor designado.

7.6. A Contratada deverá possuir local apropriado para guarda e conservação do motor, devendo ser em área fechada e coberta, a fim de manter seguros os bens de propriedade do Município.

7.7. A partir da entrega até a devolução a Contratada se responsabilizará por furto, roubo ou quaisquer eventualidades que venha a trazer dano/prejuízo à máquina sob sua guarda e responsabilidade, arcando com as devidas reparações e/ou ressarcimentos dos danos e prejuízos causados.

7.8. **Garantia dos serviços realizados por 90 (noventa) dias**, na hipótese de falha técnica, desde que por culpa exclusiva dos seus técnicos e/ou prepostos, quando do cumprimento das obrigações.

7.9. **A entrega do motor deverá ser realizada de segunda à sexta-feira, entre 08h00minhs e 17h00minhs na Secretaria Municipal de Obras localizada na Av. Jose Batista Franco nº 232 – centro, cep 38.770-000.**

7.10 **O prazo de entrega para os itens é de 10 (dez) dias corridos**, e estes poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento, devendo ser reparados no prazo de 48h (quarenta e oito horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.11 Qualquer deslocamento intermunicipal e custos necessários para efetuar a entrega do serviço executados, ficam por conta da vencedora da licitação.

7.12 O prazo de vigência da contratação é até dia 31/12/2025.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. A cotação foi feita de forma simplificada, apenas para balizamento preliminar a fim de análise da disponibilidade de dotação orçamentária das secretarias desta prefeitura para custear a aquisição.

LOTE 01 - MOTOR MAN D0834						
PEÇAS						
ITEM	UND	QDE	DESCRIÇÃO	Retifica Reca Joia	RC Serviços	Retifica CJW / autobel
1	JG	1	PISTÃO E ANEIS	11.790,14	12.779,34	12.799,00
2	JG	1	CAMISA	1.301,44	2.091,44	1.420,00
3	JG	1	BRONZINA DE BIELA	1.583,61	2.563,61	1.705,00
4	JG	1	BRONZINA DE MANCAL	1.148,11	1.998,11	1.280,00
5	JG	1	SEMI ANEL DE ENCOSTO	735,60	1.435,60	750,00
6	JG	1	BUCHA DE BIELA	252,00	752,00	285,00
7	JG	1	BUCHA DE COMANDO	493,97	1.093,97	500,00
8	JG	1	JUNTA COMPLETA	3.342,50	4.842,50	3.675,00
9	JG	1	VALVULA ADM	1.405,04	2.605,04	1.505,00
10	JG	1	VALVULA ESC	955,61	2.075,94	1.100,00
11	JG	1	GUIA DE VALVULAS	796,25	1.042,18	820,00
12	JG	1	RETENTOR DE VALVULAS	191,52	841,52	240,00
13	PÇ	1	BOMBA DAGUA	1.204,04	2.184,29	1.400,00
14	PÇ	1	BOMBA DE OLEO	1.578,50	2.434,82	1.655,00
15	PÇ	1	FILTRO LUBRIFICANTE	152,18	802,39	414,79
16	PÇ	1	FILTRO COMBUSTIVEL	102,25	591,55	150,00
17	PÇ	1	BIELA	1.509,00	2.364,30	1.600,00
18	PÇ	1	VIRABREQUIM	17.101,85	18.752,00	18.900,00
19	PÇ	1	OLEO LUBRIFICANTE	690,00	1.665,30	697,20

SERVIÇOS						
ITEM	UND	QDE	DESCRIÇÃO	Retifica Reca Joia	RC Serviços	Retifica CJW
20	SV	1	EMBUCHAR BIELA	290,00	850,00	330,00
21	SV	1	RETIFICAR BIELA	290,00	850,00	340,00
22	SV	1	EMBUCHAR COMANDO	460,00	1.356,00	515,00
23	SV	1	ENCAMISAR CILINDRO	1.960,00	3.195,00	2.280,00
24	SV	1	MANDRILHAR MANCAIS	998,00	1.848,00	1.100,00
25	SV	1	PLAINAR BLOCO	660,00	1.520,00	770,00
26	SV	1	ESMERILAR VALVULA	398,00	1.080,00	440,00
27	SV	1	PLAINAR CABEÇOTE	296,00	850,00	355,00
28	SV	1	RETIFICAR SEDE VALVULA	448,00	1.138,00	505,00
29	SV	1	TROCAR GUIA DE VALVULA	375,00	895,00	459,00
30	SV	1	RETIFICAR/ POLIR	520,00	1.040,00	570,00
31	SV	1	LIMPEZA COMPLETA MOTOR	278,00	965,00	400,00
32	SV	1	MONTAGEM COMPLETA E REVISÃO	2.900,00	4.400,00	3.400,00
33	SV	1	REGULAR PISTOES	290,00	850,00	300,00

34	SV	1	REMOÇÃO/INSTALAÇÃO	3.200,00	4.180,00	3.700,00
35	SV	1	AFERIRIÇÃO EM BANCADA	864,00	1.814,00	990,00
36	SV	1	INJETORES	18.202,00	19.802,00	20.980,00
37	SV	1	REPARO COMPLETO BOMBA DE ALTA	6.500,00	8.000,00	7.400,00

VEICULO	PLACA	ANO	CHASSI / Nº SERIE
CAMINHÃO COMPACTADOR	QQQ - 3987	2018/2019	9536G8245KR908135

8.1. Para a elaboração deste ETP, visando o levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante, predominam dois principais tipos de soluções, conforme seguem detalhamentos:

Solução 1: Aquisição de peças e serviços através de Dispensa de Licitação.

A dispensa de licitação é uma modalidade de contratação que permite à administração pública adquirir bens ou serviços sem a necessidade de um processo licitatório formal.

Ela é prevista no Parágrafo 7º, art. 75 da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, atualizada pelo Decreto nº 12.343 de 20 de Dezembro de 2024 e pode ser utilizada em situações específicas, como: Contratações de baixo valor, Emergências ou calamidades públicas, Ausência de interessados em licitação anterior, Aquisição de bens de pronta entrega, Necessidades ligadas à defesa nacional.

Solução 2: Pregão Eletrônico

Pregão é uma modalidade de licitação regido pela Lei 14.133/2021 que visa a aquisição de bens e serviços comuns, por meio de uma disputa pública. O pregão se caracteriza por:

Ser uma modalidade transparente e com controle social, permitindo que qualquer cidadão acompanhe o processo;

Inverter as fases de habilitação e análise das propostas, analisando apenas a documentação do participante com a melhor proposta;

Permitir lances intermediários;

Ser realizado de forma presencial ou eletrônica, sendo está a forma preferencial;

Solução 3: Adesão a Ata de Registro de Preços

Por intermédio do Decreto nº. 11.462 de 31 de Março de 2023, que regulamenta o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de: prévia consulta e anuência do órgão gerenciador; aceitação pelo fornecedor da contratação pretendida, condicionada está à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços.

8.2 Análise e escolha entre as soluções existentes

Tendo em vista todos os argumentos elencados nos itens acima e visando à continuidade do abastecimento no momento entende-se como **formato mais adequado o apresentado pela Solução 2.**

A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

Nesse sentido, podemos entender a importância do serviço licitado no presente estudo, para garantir o bom desenvolvimento de todas as atividades executadas por esta secretaria.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Essa escolha é fundamentada em diversos elementos técnicos que visam a maximização dos recursos disponíveis e a otimização do ciclo de vida dos motores e a eficiência econômica.

Ao retificar o motor a Prefeitura tem a oportunidade de garantir que está pagando preços justos pelas peças, equipamentos e serviços prestados, resultando assim em economia de recursos públicos, pois evita a possibilidade de sobrepreço ou gastos excessivos com a manutenção, certos que os recursos financeiros podem assim, ser alocados de forma mais eficiente em outras áreas e necessidades da Prefeitura.

O fornecimento das peças e prestação de serviços deverão atender aos padrões mínimos de qualidade e segurança exigidos no objeto, em conformidade com a legislação específica aplicável e o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/90), sendo que os itens considerados inadequados ou que não atendem às exigibilidades, não serão aceitos e o pagamento ficará suspenso, até sua regularização de forma integral.

Entende-se por serviço inadequado, aquele que apresentar-se com: Inferior qualidade.

Desta forma, os serviços de retifica de motores com fornecimento de peças irão garantir segurança, qualidade e pontualidade aos trabalhos e estará em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que “compete ao município legislar sobre assuntos de interesse local”.

10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO D RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município de João Pinheiro/MG.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando a contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexecutable e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

11. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se aplica

12. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Administração Pública realizará a modalidade de Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO para a contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para retifica de motores:

O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

I - Preparatória;

II - De divulgação do edital de licitação;

III - De apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV - De julgamento;

V - De habilitação;



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. José Batista Franco, Nº 232, Bairro Centro

João Pinheiro/MG - CEP: 38.770-000.

Telefone: (38) 3361-1931 - Email: obras@joaopinhoiro.mg.gov.br

- IV - De julgamento;
- V - De habilitação;
- VI - Recursal;
- VII - De homologação.

13. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. As atividades que são desempenhadas pelas **oficinas** mecânicas de máquinas pesadas podem ser consideradas como fontes de poluição pequena, porém quando não controladas e tratadas de forma correta descartam efluentes ou resíduos sólidos, que podem contaminar o meio ambiente.

14. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Keila Barbosa dos Santos

Equipe de Planejamento - Secretaria Municipal de Obras

15. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA AUTORIDADE DO ÓRGÃO

Gustavo Henrique Albernaz Gonçalves

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

João Pinheiro MG, 30 de maio de 2025.